



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 096/2022,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 1 do Protocolo SUAP nº 1517/2022,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança, Matrícula nº 622, lotado no Setor de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de São João dos Patos/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, no período de 22/03 a 25/03/2022, acompanhando e auxiliando o servidor Manoel Ricardo Beckman de Jesus, lotado no Setor de Engenharia, que acompanhará os serviços de recuperação estrutural do muro divisório e da drenagem de água pluvial da VT daquela cidade, conforme, conforme Portaria DG nº 093/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 22/03 a 25/03/2022, tendo a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CÉSAR PINTO REIS

/mcm